

**INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
DO AMAZONAS LTDA - IMOAM-AM
CNPJ Nº 04.629.246/0001-88**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Presidente do INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO AMAZONAS LTDA - IMOAM-AM, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social (cláusula quadragésima sexta), após deliberação da Diretoria, CONVOCA todos os sócios em pleno gozo de seus direitos sociais para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 24 de agosto de 2026, **em formato integralmente presencial**, na unidade Complexo Hospitalar Leste - CHL, situada na Avenida Cosme e Ferreira, nº 3937, São José I, Manaus/AM, CEP 69.083-001, local designado, na forma da cláusula quadragésima oitava, alínea "b", do Contrato Social, por justificado motivo de capacidade e estrutura para acomodação de todos os sócios, observados os seguintes horários e quóruns (cláusulas quadragésima sétima e quadragésima nona do Contrato Social)

- 1ª convocação: às 18:30h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar;
- 2ª convocação: às 19:00h, com a presença de metade mais um dos sócios;
- 3ª convocação: às 19:30h, com a presença mínima de 10 (dez) sócios.

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação, pela Diretoria, com a participação, presencial ou por videoconferência, do Conselho Fiscal e das assessorias contábil e jurídica, do cenário financeiro da Sociedade e da situação dos pagamentos devidos pelo Estado do Amazonas;
2. Deliberação sobre a autorização para que, após a presente assembleia, as assembleias e reuniões de sócios da Sociedade realizem-se integralmente de forma virtual (digital), nos termos do art. 1.080-A do Código Civil e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020;
3. Deliberação sobre a modalidade de votação das deliberações sociais, para que se realizem por voto a descoberto (nominal), na forma da cláusula quinquagésima sexta, § 1º, do Contrato Social, ressalvadas as eleições para cargos sociais;
4. Deliberação sobre norma interna de confidencialidade, com vedação de reprodução, cópia, fotografia, gravação ou divulgação, por qualquer meio, de documentos contábeis, financeiros e contratuais da Sociedade disponibilizados para exame, nos termos do art. 1.021 do Código Civil e da cláusula trigésima quinta, alínea "d", do Contrato Social;
5. Deliberação sobre a política de utilização da reserva financeira emergencial da Sociedade e sobre eventuais repasses ou antecipações de valores aos sócios, inclusive quanto às condições, salvaguardas e prazo de estabilidade de eventual utilização;

DOS DOCUMENTOS: os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia, inclusive a posição financeira consolidada e os demonstrativos verificados pelo Conselho Fiscal, serão exibidos aos sócios no dia 20 de agosto de 2026, das 14:00 às 15:00 horas, na sala de reunião do Complexo Hospitalar Leste - CHL, permanecendo também à disposição para exame sempre que solicitado, com agendamento prévio, na forma da cláusula trigésima quarta do Contrato Social e do art. 1.021 do Código Civil. Em razão do sigilo das informações e das cláusulas de confidencialidade constantes dos contratos celebrados pela Sociedade, é vedada a reprodução dos documentos exibidos, por qualquer meio - cópia, fotografia, digitalização, filmagem ou transcrição -, assegurado o direito de exame, que a ele não se confunde (art. 1.021 do Código Civil). Nos termos da cláusula quinquagésima sexta do Contrato Social, as deliberações somente poderão versar sobre os assuntos constantes deste Edital e os que com eles tiverem direta e indireta relação.

Manaus/AM, 14 de agosto de 2026.

Dra. BRUNA LARYSSA DA SILVA CARVALHO
Diretora Presidente
INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
DO AMAZONAS LTDA - IMOAM-AM

Protocolo 283598



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



**ATENDIMENTO DA
IMPRESA OFICIAL**

8 às 17h ☎ **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br